



TABELA DE VALORES APLICAÇÃO DOCENTES

- Serão 06h00 de trabalho remunerado para fiscais de sala e volantes a partir das 08h45 do dia 14/06/2026;
- O treinamento instrucional será das 07h15 às 08h30. **Ele é obrigatório e não é remunerado**;
- Para Chefes de Prédio e Subchefes de Prédio serão 07h de trabalho remunerado a partir das 07h45 do dia 14/06/2026;
- A função de Chefe de Prédio e Subchefe de Prédio fica restrita a servidores(as) efetivos(as) da UFU;
- Chefes e Subchefes de prédio também deverão participar do treinamento no dia 14/06/2026 que será ministrado pela equipe DIRPS;
- **A seleção de chefe de prédio e subchefe de prédio fica restrita a inscritos(as) na Chamada de Colaboradores**;
- Aplicação **somente** no Campus UFU Santa Mônica, Bloco 3D;
- Os valores apresentados abaixo são **valores brutos**;
- Há incidência de tributos (ISS, INSS etc.);
- Os percentuais aplicados para cada função são previstos pela [Portaria REITO Nº 421](#). O valor da hora trabalhada pode ser verificado aplicando-se os percentuais sobre o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, atualmente previsto na [Portaria SGPRT-MGI Nº 2.163, DE 12 DE MAIO DE 2023](#). Por fim, basta multiplicar o valor da hora encontrado, pela carga horária prevista.

FUNÇÃO	VALOR BRUTO
Fiscal de Sala	R\$ 292,56
Aplicador Volante	R\$ 253,56
Chefe de Prédio	R\$ 568,82
Subchefe de Prédio	R\$ 523,32